Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

A T A D A S E S S Ã O

PROCESSO **Nº 227/2005**
PREGÃO **Nº 002/2006**

Às quatorze horas do dia vinte e sete de janeiro de dois mil e seis, na sede social da **CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**, reuniram-se o Pregoeiro **ANTONIO SIMEÃO RAMOS** e a equipe de apoio composta por **EDISON ANTONIO BERTONI e WENCESLAU MASSAYUKI DAMURA,** assistidos pelo representante da área técnica **GERALDO JUNITI OGURI,** para proceder à abertura dos envelopes enviados pela licitante **J.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**, não representada, cujo objeto é a prestação de serviços de modificação/adaptação do acionamento das peneiras (de vibratório para excêntrico) de 08 (oito) máquinas de limpeza e pré-limpeza da Unidade de Palmital (Silo/Graneleiro) em conformidade com o ANEXO I – Termo de Referência do Edital. Iniciada a sessão, procedeu-se a abertura do envelope **"A" – PROPOSTA COMERCIAL**, para vistos e apreciação dos presentes. Ato contínuo, o Pregoeiro verificou a conformidade da proposta comercial com os requisitos do edital, classificando, com base na manifestação do representante da área técnica presente, a proposta comercial da licitante **J.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.** no valor total de R$ 67.595,40 (sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), igual ao valor orçado pela CEAGESP. Passou-se então a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, verificando que a mesma não apresentou a sua habilitação jurídica; apresentou o seu CREA vencido; não apresentou no mínimo 02(dois) atestados comprovando aptidão e não comprovou, através de carteira profissional ou contrato social da licitante, possuir profissional de nível superior, descumprindo, respectivamente, os ítens 5.2.2.; 5.2.4. a, b "e" c do edital, estando, por isto, inabilitada. Decide, então, o Sr. Pregoeiro amparando-se subsidiariamente no § 3º, do art. 48, da lei 8666/93, fixar à licitante **J.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.** o prazo de 03(três) dias úteis, ou seja, até o dia **01/02/06, até às 17h00**, para apresentação dos mencionados documentos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 27 de janeiro de 2006.

ANTONIO SIMEÃO RAMOS _____
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

EDISON ANTONIO BERTONI _____

WENCESLAU MASSAYUKI DAMURA _____

GERALDO JUNITI OGURI _____
Representante da Área Técnica